



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 11.714.510/0001-47
RUA JARBAS PASSARINHO



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr. **Valdeane Andrade Lima de Oliveira**, responsável pelo **Controle Interno do Município de JACUNDÁ**, nomeado nos termos do **PORTARIA GP Nº 032/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 050515/05**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a **Aquisição de Combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) e Gás GPL para a Manutenção do Fundo Municipal de Educação de Jacundá**, celebrado com **FUNDO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

JACUNDÁ - PA, 01 de julho de 2015.

Valdeane Andrade Lima de Oliveira
VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO